



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 179/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 026/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 01/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 090/2013, Processo nº 23205.004031/2013-15:

I. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Elenise Della Costa Madrid, Assistente em Administração, Siape 2042217;
- d) Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados na Reitoria e nos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, sediados em Cerro Largo/RS, Chapecó/SC, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 035/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

